PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N.º 043/2025

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DO PASSARINHEIRO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DE NOVEMBRO, E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TORNEIOS DE PÁSSAROS, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS LEGAIS

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 43/2025, de autoria do Vereador, Walace Rodrigues de Souza (Lacráia), que propõe instituir a semana dos passarinheiros no Município de Venda Nova do Imigrante.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador João Batista de Assis, após análise do Projeto de Lei nº 43/2025 e da documentação acostada ao processo, bem como a emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Nesse sentido, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, na forma da Emenda apresentada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 43/2025, na forma da Emenda apresentada.

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737 Data: 29/09/2025 15:43:21

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MINET:07908304770 Data: 26/09/2025 14:44:42

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766 Data: 23/09/2025 18:36:24

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310037003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sala das Comissões, Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310037003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.